



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de junho de 2026 * nº 1034 (SUPLEMENTO) * Pág. 001/006



HOTEL TAMBAÚ

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.866, DE 10 DE JUNHO DE 2026.
Autoria: Executivo Municipal

DESAFETA BEM PÚBLICO MUNICIPAL E AUTORIZA A DOAÇÃO À UNIÃO, DE TERRENO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei desafeta para bem dominical a área a seguir descrita e autoriza o Poder Executivo a fazer a doação de um terreno pertencente ao Patrimônio do Município de João Pessoa à União Federal, para fins de construção da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º O objeto da presente doação é área de localização cartográfica atual localização cartográfica 13.088.0044.0000.0000, com Matrícula nº 168.444, no Cartório Eunápio Torres.

Art. 3º O imóvel constante desta Lei será destinado à construção da nova sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 4º A União Federal não poderá, sob qualquer hipótese, dar destinação diversa ao terreno de que trata a presente Lei, sob pena de ser a doação revogada sem que haja qualquer indenização de edificação ou benfeitoria existente na área objeto da doação.

Art. 5º A escritura de transferência de propriedade deverá conter cláusula de reversão do terreno, caso ocorra alteração da finalidade da doação.

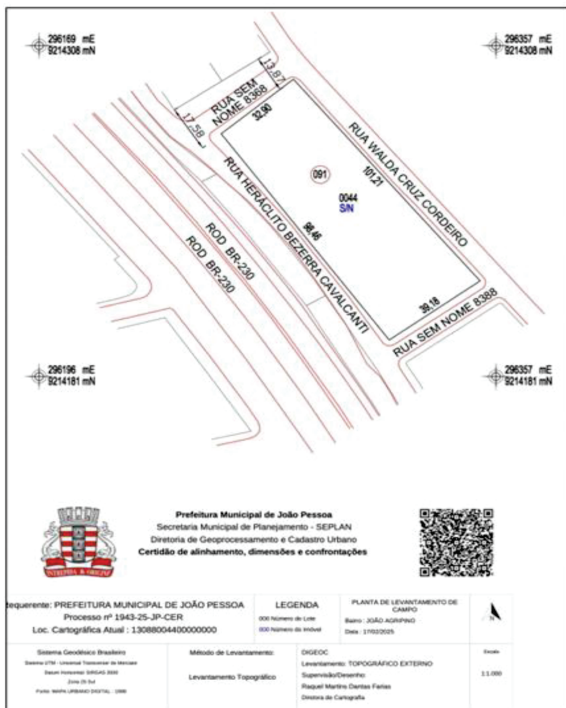
Art. 6º Não sendo iniciadas as obras referentes ao objeto desta doação no prazo de 6 (seis) anos, cessarão automaticamente os seus efeitos.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, em 10 de junho de 2026; 138ª da República.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

ANEXO ÚNICO



LEI ORDINÁRIA Nº 15.867, DE 10 DE JUNHO DE 2026.
Autoria: Executivo Municipal

DENOMINA DE MARIA JOSÉ CAITANO DE ARAÚJO O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI LOCALIZADO NO BAIRRO GRAMAME, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina de MARIA JOSÉ CAITANO DE ARAÚJO o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI localizado no Bairro Gramame, no Município de João Pessoa.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo as providências complementares necessárias ao pleno e fiel cumprimento desta norma.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, em 10 de junho de 2026; 138ª da República.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5275-E399-90E7-F90A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 12/06/2026 13:18:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5275-E399-90E7-F90A>



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.302, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMHAB NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 15.761, de 09 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17.489/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Municipal de Habitação Social no valor de R\$ 1.424.216,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de Operação de Crédito do Contrato de Financiamento nº 0612556-80 firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de João Pessoa/PB, mediante conta-corrente nº 000575236291-8, agência nº 1909-7, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CÓD. RECEITA – 2.1.1.9.99.01 – OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO – PRINCIPAL
FONTE: 1.754 R\$ 1.424.216,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de junho de 2026.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2026

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
24101	SEMHA - AÇÕES DE GOVERNO			
16.482.5372.241188	PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO - CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES COM INFRAESTRUTURA BÁSICA	4.4.90	1.7.54	1.424.216,70
			SUBTOTAL	1.424.216,70
			TOTAL GERAL	1.424.216,70
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos de Operações de Crédito				

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÔNIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3E0-8CF1-FD19-58E4> e informe o código E3E0-8CF1-FD19-58E4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3E0-8CF1-FD19-58E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 09/06/2026 13:49:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓

BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 09/06/2026 13:57:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 12/06/2026 11:30:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3E0-8CF1-FD19-58E4>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1803 Em, 10 de junho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 8.059 de 21 de junho de 1996, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 98.852/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar ANDRESSA DOS ANJOS SOARES, titular, Representante de Pessoas com Deficiência – Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIRETOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Nomear CYNTHIA DE MELO MENEZES, titular, Representante de Pessoas com Deficiência – Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIRETOS HUMANOS E CIDADANIA, para o biênio 2025/2027.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FD1-1638-87A3-F88E> e informe o código 3FD1-1638-87A3-F88E



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Vice-Prefeito:
Sec. de Gestão Governamental: Vitor Cavalcante de Sousa Valerio
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho
Secretaria de Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Jamildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Kessia Liliana Dantas Bezerra
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Thiago Leocádio Ferreira de França
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprertend. de Mobilidade Urbana: Marcello Pedro Siqueira Pereira
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3F01-1638-B7A3-F88E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 12/06/2026 09:58:14
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F01-1638-B7A3-F88E>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.1804

Em, 10 de junho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 61.422/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, FILIPE DE FARIAS MAIA matrícula nº 105.766-1, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GENERAL RODRIGO OTÁVIO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
PrefeitoAssinado por: 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B758-830F-643E-6CA2>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B758-830F-643E-6CA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 12/06/2026 09:57:30
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B758-830F-643E-6CA2>

SEGGOV / COMPIR

COORDENADORIA DE
PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIALCONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL –
COMPIR

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 13.048/2015, de 17 de julho de 2015 faz publicar a presente lista dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de João Pessoa/PB, para atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população negra, povos originários e comunidades tradicionais, referente ao biênio 2026-2028.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a representatividade da população negra, dos povos originários e das comunidades tradicionais nos espaços de formulação e controle das políticas públicas;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, como órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, destinado à promoção, defesa e garantia dos direitos da igualdade racial;

CONSIDERANDO o processo eleitoral realizado sob a supervisão da Comissão Eleitoral, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e participação social;

CONSIDERANDO a importância da efetiva composição do Conselho para o biênio 2026-2028, a fim de fortalecer as políticas públicas de combate ao racismo e de promoção da equidade;

RESOLVE publicar a presente lista dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de João Pessoa/PB, para atuação no período de 2026 a 2028.

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COLETIVOS
HABILITADOS:

Observatório Paraibano Antirracista – OPA

- Titular: Marli Joaquim Soares – CPF: XXX.XXX.XXX-68
- Suplente: Maria de Lourdes Teixeira da Silva – CPF: XXX.XXX.XXX-53

Marcha da Negritude Unificada da Paraíba – MNU/PB

- Titular: Thyago Carneiro Correia – CPF: XXX.XXX.XXX-89
- Suplente: Pedro Tiago de Souza Costa – CPF: XXX.XXX.XXX-06

Associação de Capoeira Angola da Paraíba

- Titular: Wellington Pereira da Fonseca – CPF: XXX.XXX.XXX-15
- Suplente: Leonardo Neves de Melo – CPF: XXX.XXX.XXX-44

Ilê Asé Osun Omi D'Olá

- Titular: Erika Santos Matias – CPF: XXX.XXX.XXX-86
- Titular: Suleya de Medeiros Batista Pereira – CPF: XXX.XXX.XXX-38

Associação Indígena Tabajara Taquara

- Titular: Cacique Paulo Tabajara (Paulo dos Santos Maciel Tabajara) – CPF: XXX.XXX.XXX-20
- Suplente: Milena Thayna Ferreira Gomes – CPF: XXX.XXX.XXX-10

Rede Nacional de Promoção de Controle Social da Saúde, Educação e Cultura dos Direitos das Lésbicas, Bissexuais, Transexuais Negras - REDE SAPATA

- Titular: Tatiana Ferreira do Nascimento – CPF: XXX.XXX.XXX-04
- Suplente: Viviane Lira da Silva – CPF: XXX.XXX.XXX-05

Associação Paraibana de Portadores de Anemias Hereditárias – ASPPAH

- Titular: Dalmo Oliveira da Silva – CPF: XXX.XXX.XXX-30
- Suplente: Alzumar Nunes Oliveira – CPF: XXX.XXX.XXX-78

REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA/PB:

Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER

- Titular: Krislaine Kethlen da Silva – Matrícula: 94.977-9
- Suplente: Carlos Henrique da Silva Melo – Matrícula: 1.129.467

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

- Titular: Elvis dos Santos Costa – Matrícula: 103.123-8
- Suplente: Marília Siebra Pereira Leite – Matrícula: 37.123-1

Assinado por: 1 pessoa: CARLA LIEDLER MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0186-78FE-CD8D-CE58>Assinado por: 1 pessoa: CARLA LIEDLER MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0186-78FE-CD8D-CE58>

PORTARIA Nº 099/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR MONIQUE ANDRADE HOLANDA para exercer em Comissão o Cargo de Secrtária Júnior da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DAS-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Junho de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D80F-261F-9A0E-1C16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO JOSE VELOSO** (CPF 007.XXX.XXX-07) em 08/06/2026 13:55:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/D80F-261F-9A0E-1C16>



**Prefeitura
Municipal de
João Pessoa**

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargás)

**LIGUE
180**

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208

 **POLUIÇÃO
SONORA**
NÃO É LEGAL.





RESPEITE

A FAIXA.

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade**